



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN
EDITAL DE CHAMADA DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO 2011.2

Edital nº 02/2011
Maio de 2011

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado deste programa, para preenchimento de vagas referentes ao período 2011.2, com início das aulas previsto para o dia 15/08/2011.

1. Das Vagas

1.1. Serão oferecidas 15 vagas para o curso de mestrado e 10 vagas para o curso de doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa do programa.

Área de concentração: Química.

Linhas de pesquisa do programa:

- Química inorgânica e catálise;
- Eletroquímica e corrosão;
- Pesquisa em ensino de química;
- Química orgânica e produtos naturais;
- Petróleo, petroquímica e biocombustível;
- Métodos analíticos fundamentais e aplicados;
- Polímeros e colóides;
- Físico química e química teórica;
- Ciência e tecnologia de tensoativos
- Tecnologia ambiental

1.2. Adicionalmente à demanda pública serão ofertadas 3 vagas para o curso de mestrado e 2 vagas para o curso de doutorado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/07/2011 a 22/07/2011, das 9h às 11h e das 14h às 16h, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Química, localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Instituto de Química
Programa de Pós-graduação em Química
Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova
Natal – RN – 59.078-900
Fone/fax: (84) 3215-3825 / celular: 9193-6410

2.2. Documentos para inscrição

Os documentos para a inscrição podem ser entregues pessoalmente ou enviados via postal (xerox autenticada) expressa para o endereço do item 2.1, dentro o período de inscrição divulgado neste edital.

2.2.1. Curso de mestrado

- Formulário de inscrição gerado eletronicamente pelo sistema de gestão acadêmica da UFRN, disponibilizado no sítio:
http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- Uma fotografia 3x4;
- Currículo Vitae impresso, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq com comprovação, a ser entregue no dia 29/07/2011 das 9h às 11h e das 14h às 16h, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Química;
- Carteira de identidade e CPF;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, quando pertinente;
- Histórico escolar de graduação atualizado;
- Diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão do curso.

2.2.2. Curso de doutorado

- Formulário de inscrição gerado eletronicamente pelo sistema de gestão acadêmica da UFRN, disponibilizado no sítio:
http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- Uma fotografia 3x4;
- Currículo Vitae impresso, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq com comprovação;
- Carteira de identidade e CPF;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, quando pertinente;
- Histórico escolar de graduação atualizado;
- Diploma de graduação;
- Histórico escolar de pós-graduação atualizado;
- Diploma de pós-graduação ou ata da defesa do mestrado (caso já tenha defendido o mestrado);
- Projeto de tese em três vias, **com parecer do provável orientador**, com os seguintes itens:

CAPA: constando título do projeto, orientador(es) e linha de pesquisa do PPGQ à qual o projeto poderá estar vinculado.

1. INTRODUÇÃO (máx. 1 pág.): problemática, contexto;
2. OBJETIVOS (máx. 1 pág.): geral; específico(s);
3. JUSTIFICATIVA (máx. 1 pág.): inovação científica, relevância, infra-estrutura disponível;
4. ESTADO DA ARTE (máx. 4 pág.): breve revisão da literatura;
5. METODOLOGIA (máx. 2 pág.): procedimentos experimentais a serem adotados;
6. CRONOGRAMA (máx. 1 pág.): desenvolvimento da pesquisa, previsão de defesa;
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

2.3. Os mestrandos em fase final do curso poderão participar do processo seletivo para o curso de doutorado, desde que já tenham sido aprovados em exame de qualificação e exame de proficiência em língua inglesa.

2.3.1. Os candidatos enquadrados no item 2.3 deste edital, caso sejam aprovados no processo seletivo, ficarão obrigados a apresentar comprovante de defesa de dissertação de mestrado até o dia 10/08/2011, como exigência para a matrícula no curso de Doutorado em Química.

3. Do Processo de Seleção

3.1. Curso de mestrado

O processo seletivo para ingresso no curso de mestrado se fará em duas fases:

3.1.1. Primeira fase (ELIMINATÓRIA): prova escrita de Química e entrevista escrita.

- As provas serão aplicadas no dia 25/07/2011 às 08 horas, **no Anfiteatro A do Centro de Ciências Exatas e da Terra**. Será permitida a utilização de calculadora. O não comparecimento do candidato implicará em desclassificação.
- O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova escrita de Química passará para a segunda fase.
- O resultado da prova escrita de Química será divulgado no mural em frente à secretaria do Instituto de Química e na página eletrônica do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/quimica>) no dia 28/07/2011.
- **Programa para a prova escrita de Química:** Propriedades dos Gases, Líquidos e Soluções, Equilíbrio Iônico em Solução Aquosa, Ligação Química, Termodinâmica Química, Química Orgânica.
- **Bibliografia recomendada:**
 - a. B. M. Mahan e R. J. Myers. Química: um curso universitário. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
 - b. P. Atkins e L. Jones. Princípio de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Bookman, 2001.

3.1.2. Segunda fase (CLASSIFICATÓRIA): Entrega de toda documentação comprobatória, pontuação do Currículo Vitae e histórico escolar no dia 29/07/2011, das 9h às 11h e das 14h às 16h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química.

3.1.3. A nota final de cada candidato será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$NF = 0,7*PE + 0,2*IRA + 1*(CV/MCV)$$

Em que: PE = Prova Escrita de Química (máx. 10,0); IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (máx. 10,0); CV = Currículo Vitae; MCV = Maior Currículo Vitae.

3.1.4. Serão aprovados os candidatos com nota final (NF) igual ou maior que 5,0 (cinco). Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula de acordo com a ordem de classificação e com a disponibilidade de vagas, conforme estabelece o item 1 do presente edital.

3.2. Curso de doutorado

O processo seletivo para ingresso no curso de doutorado constará de avaliação do projeto de tese e Currículo Vitae.

3.2.1. Apresentação oral do projeto de tese:

A apresentação oral do projeto de tese será realizada na sala de aula da Pós-graduação em Química (Setor III, sala F1), nos dias 26 e 27/07/2011. Cada candidato terá 30 min, sendo 20 min para apresentação e 10 min para arguição. Será divulgada listagem dos horários das apresentações

de cada candidato no mural em frente à secretaria do Instituto de Química no dia 25/07/2011 e na página eletrônica do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/quimica>). O não comparecimento do candidato implicará em desclassificação.

3.2.2. A nota final de cada candidato será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$NF = 0,3*P + 0,4*IRM + 0,1*IRA + 4*(CV/MCV)$$

Em que: P = Projeto (máx. 10,0); IRM = Índice de Rendimento do Mestrado (máx. 5,0); IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (máx. 10,0); CV = Currículo Vitae; MCV = Maior Currículo Vitae.

3.2.3. Serão aprovados os candidatos com nota final (NF) igual ou maior que 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula de acordo com a ordem de classificação e com a disponibilidade de vagas, conforme estabelece o item 1 do presente edital.

3.3. Resultado final: será divulgado no mural em frente à secretaria do Instituto de Química e na página eletrônica do programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/quimica>) no dia 02/08/2011.

4. Das Disposições Finais

4.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGQ.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

4.3. O prazo para solicitação de recursos é até o dia 04/08/2011.

4.4. A distribuição de bolsas ocorrerá seguindo a média classificatória e de acordo com disponibilidade.

Prof. Dr. Antonio Souza de Araújo
Coordenador do PPGQ/UFRN

ANEXO

Os Currículos vitae serão pontuados de acordo com os valores de referência listados a seguir:

- Mestrado – área: 8 pontos; área afim: 6 pontos, só será considerada uma atividade (a de maior pontuação);
- Especialização – área: 4 pontos; área afim: 2 pontos, só será considerada uma atividade (a de maior pontuação);
- Graduação – área: 7 pontos; área afim: 5 pontos, só será considerada uma atividade (a de maior pontuação);
- Capítulo publicado em livro indexado (texto na área de química) – 10 pontos (máximo 20 pontos);
- Artigo publicado em periódico internacional indexado – até 8 pontos* (máximo 24 pontos);
- *Artigo internacional indexado: A=8; B=6 e C=4.
- Artigo publicado em periódico nacional indexado – até 6 pontos** (máximo 24 pontos);
- **Artigo nacional indexado: A=6; B=4 e C=2.
- Congresso Internacional – trabalho completo: 3 pontos; resumo: 2 pontos (máximo 10 pontos.);
- Congresso Nacional – trabalho completo: 2 pontos; resumo: 1 ponto (máximo 8 pontos.);
- Patente registrada na área de Química– 6 pontos;
- Aluno de Iniciação Científica; PET; Monitoria – 2 pontos por ano (máximo 8,0 pts.).